



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.927

17 A 21 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.910/2025

DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 1º, 90 e 163 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande, bem como considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se nos dias 31 de março e 01 de abril de 2025, com o Tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde baixará os atos normativos complementares necessários ao cumprimento desta convocação, após a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º. O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Semanário Oficial do Município de Campina Grande.

Art. 5º. As despesas decorrentes da realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora serão custeadas pelo orçamento próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 07 de março de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0273/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo n.º 0810793-

70.2020.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 25.902/2020**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para a referência 6 do Grupo III, à servidora **ROSSUENIA KARLA SILVA GRANGEIRO**, matrícula 14271, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem/PSF**, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0275/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n.º **0814870-83.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 007/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B, ao servidor **JAILSON PEREIRA DE AMORIM**, matrícula 8950, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Administração, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0276/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo n.º **0833155-61.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 827/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, à servidora **EDJANE CRISTINA DE SOUZA VALENTIM**, matrícula 3016, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0277/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo n.º **0814730-49.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 831/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a Referência 6 da Classe B, à servidora **JOANA DARC GOMES DA SILVA**, matrícula 5840, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada no Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0278/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0832891-44.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 1.377/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para a Referência 7 do Grupo V, ao servidor **ARLEUSSON RICARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6154, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotado na Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0279/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0835180-47.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 3.435/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, à servidora **MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO SOUSA**, matrícula 2957, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0281/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0831841-80.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 2.136/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, ao servidor **EDJALMA BARBOSA VIEIRA**, matrícula 7556, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0282/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0831841-80.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 2.136/2025**,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, ao servidor **EDJALMA BARBOSA VIEIRA**, matrícula 7556, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0283/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0829930-33.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 4.983/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E, à servidora **DISSONIA FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula 2923, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0284/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do Processo nº **0830484-65.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 4.993/2025**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência 8 de sua classe, a servidora **EDILMA DO SOCORRO ARAUJO E ASSUNCAO**, matrícula 12079, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0285/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0836793-05.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 4.997/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe **B**, ao servidor **JOSE MARTINS DE PAIVA**, matrícula 9837, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado no Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0286/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0833666-59.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 5.006/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **III, Referência E**, ao servidor **RINALDO MARTINS BARBOSA**, matrícula 3712, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0287/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0833791-27.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 5.008/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, ao servidor **JOSE JANAILTON TAVARES SILVA**, matrícula 5872, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado no Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0288/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0807526-51.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 5.157/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe **B**, ao servidor **ELIEL MENDONCA DE OLIVEIRA**, matrícula 10181, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado no Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0289/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença

judicial prolatada nos autos do Processo nº **0800135-45.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 5.172/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, à servidora **IRANICE CRISPIM ZACARIAS**, matrícula 6045, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada no Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0290/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0824723-53.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 5.179/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **IV, Referência D**, à servidora **MARCIA NOGUEIRA**, matrícula 20310, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0291/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0831234-67.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 5.189/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **II, Referência E**, ao servidor **ELIOMAR ALBUQUERQUE FARIAS**, matrícula 3686, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0292/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0831234-67.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 5.189/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe **II, Referência E**, à servidora **RILANI SOARES COSTA**, matrícula 3725, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0293/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0834409-69.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 5.200/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, à servidora **ANA LUCIA CARDOZO DA SILVA**, matrícula 20096, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada no Secretaria de Educação, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0294/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0825896-15.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 5.201/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 3 da classe **B**, à servidora **ANTONIA HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 20519, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada no Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0295/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0833429-25.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 5.287/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe **B**, ao servidor **CICERO ANTONIO DA SILVA**, matrícula 9069, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0296/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0813050-29.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 5.288/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, ao servidor **RANGEL GALDINO ARAUJO**, matrícula 4937, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0297/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023 e conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR VALQUIRIA CONRADO PRUDENCIO, matrícula 6470, ocupante do cargo efetivo Professor Educação Básica 1, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação, a partir do 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 0298/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 18.078/2025**,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil 2**, ocupado pelo servidor **BRUNO SILVA DE ALCANTARA**, matrícula 29040, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 07 de março do corrente ano.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0240/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Fazer voltar, a pedido, ao seu órgão de origem o servidor **FÉLIX ARAÚJO NETO**, disposto a esta Prefeitura através da Portaria Nº 311/2024, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0247/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear LORENA ALVES CORREIA LIMA para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a no Gabinete do Prefeito, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0263/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar KARLA CRISTINA CORREIA DE SOUSA, matrícula 12470, ocupante do cargo efetivo de professor (a) de Educação Infantil 1, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Ensino Fundamental, Símbolo GR2, da Secretaria de Educação, retroativo a 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 1.941/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDSON MOREIRA DINIZ, matrícula 5202, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao primeiro decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 15 de março a 14 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 142/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 2.589/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora ERIMÔNICA ARAÚJO BARBOSA SAMPAIO, matrícula 3506, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao primeiro decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 10 de fevereiro até 09 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 18 de março de 2025.

PORTARIA Nº 144/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no Protocolo nº 15.023/2025,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora SARAH FERNANDES ASSIS GADELHA BOTELHO, matrícula 28043, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de até 02(dois) anos, SEM REMUNERAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2025.

Campina Grande, 20 de março de 2025.

PORTARIA Nº 145/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 18.742/2025,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB, a servidora ANDREIA TAVARES VIANA, matrícula 5689, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 2.03.013/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GENERAL GOODS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.03.013/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2022. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.013/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO

ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, 24 DE MARÇO DE 2025.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA

BATISTA E THIAGO FERNANDO DE ARRUDA. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE MARÇO DE 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
 Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
8.287/2025	ROSANGELA DE SOUSA MENCATO	16736	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.628/2025	ELDER FLAVIO SILVA	6749	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
72.051/2024	ANA LÚCIA GOMES SANTOS	11360	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
13.406/2025	ELIZABETE DE AZEVEDO MARQUES	3702	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
13.636/2025	JOSE FAGNER TEIXEIRA DOS REIS	4888	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
13.789/2025	CASSIUS ROCHA DE FARIAS	3999	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
14.685/2025	SANDOVAL BARBOSA	-	-	INDEFERIDO
7.865/2025	ANIELA SILVA SOBRAL ALENCAR	28982	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.056/2025	MARIA DAS GRAÇAS DE MÉLO SOUSA	12788	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.953/2025	MÁRCIA BATISTA DE ALMEIDA	13619	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
13.390/2025	ZULEIDE TARGINO COUTO DA SILVA	20426	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.322/2025	ALAN JEFFERSON SOUSA LIMA	24594	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
6.792/2025	WALDA DE FÁTIMA MARTINS SOUSA	3395	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
21.409/2025	IGOR RAMALHO LUCENA	28984	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
20.771/2025	ELISANGELLA OLIVEIRA SILVA	4693	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.275/2025	MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA	8621	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
90.659/2024	VANDERLEI SILVA DE MELO	20712	GABINETE	INDEFERIDO
75.631/2024	GUAÍRA MOREIRA CAMILO DE MELO DUTRA	30879	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 002, de 17 de março de 2025.**

Esta Portaria nomeia a Coordenação do Programa Famílias Fortes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, FÁBIO HENRIQUE THOMA, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA Nº 039/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a funcionária RENATA CAVALCANTE RODRIGUES, Matrícula nº 30830 para exercer a função de COORDENADORA DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo responsável por coordenar os trabalhos de planejamento, capacitação, monitoramento, articulação institucional, mobilização e suporte técnico para fortalecer os vínculos familiares e garantir a efetividade do programa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campina Grande-PB, 17 de março de 2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 075/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) JOSENILDA MARIA SANTOS BATISTA, Matrícula 3437, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 076/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) JOSE EUDES VIEIRA JUNIOR, Matrícula 30716, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 077/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) ISABELLE CRISTINA DOS SANTOS COSTA, Matrícula 29115, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 088/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) SIMONE GRACIELA AQUILINO DE ALBUQUERQUE Matrícula 28584, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 089/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) SIMONE SANTANA DA SILVA Matrícula 29052, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 090/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KALINE OLIVEIRA LABAS Matrícula 29239**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 091/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SIMONE RAMOS CANTALICE Matrícula 14495**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 092/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SARA RAQUEL GOMES VICENTE Matrícula 28498**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 093/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FLAVIA DE SA LEAL Matrícula 6277**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação

Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 094/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JORDANIA DE MACEDO ANANIAS ANDRADE Matrícula 28615**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 095/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GILSANDRA TAVARES DE ARAUJO Matrícula 24744**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 097/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA IZABEL OLIVEIRA FIUSA Matrícula 28979**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 098/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIZA RODRIGUES SILVA Matrícula 12665**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 099/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANDREA MELO DA SILVA QUEIROZ, Matrícula 30314**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 101/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EVA DIZYA DE MELO TEIXEIRA, Matrícula 28926**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 102/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCICLEIDE SALES DE OLIVEIRA MORAIS, Matrícula 24821**, ocupante do cargo

efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 103/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROBINSON TIBERIO DE FARIAS MEIRA, Matrícula 13188**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 104/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCIMARA DA SILVA LOPES DE BRITO, Matrícula 28956**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 105/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIENE DE LIMA SANTANA ARAUJO, Matrícula 29298**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 106/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SABRINA DA SILVA CLEMENTINO, Matrícula 30362**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 107/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOANA DARC DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 29004**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 109/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SANDRA MABEL DE LUCENA PEREIRA, Matrícula 14384**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 110/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCIA DA SILVA CAVALCANTI, Matrícula 3568**, ocupante do cargo efetivo

de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 111/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IVNA LARRYANE RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 28551**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 112/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANDREA TORRES VILAR DE FARIAS, Matrícula 24728**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 113/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VANESSA FARIAS DA SILVA, Matrícula 12479**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 114/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TARCIANA MARIA VIEIRA, Matrícula 29228**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 115/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **WILMA MARIA MATIAS DE SOUSA, Matrícula 28507**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 116/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RIVALDO VIEIRA DA SILVA, Matrícula 8264**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 117/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA VIEIRA, Matrícula 12017**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta

Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 118/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KEYLA JORDANIA CLEMENTE ALMEIDA SARINO, Matrícula 29028**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 119/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SUENIA DE LIMA FERREIRA, Matrícula 29031**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 120/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSELMA PAES DE SOUZA SOUITO, Matrícula 14540**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 121/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MICHELLY MELO SAMPAIO, Matrícula 29075**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 122/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 11013**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 123/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MYRNA EUTALIA GURJAO COUTINHO, Matrícula 13489**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 124/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCINEIDE RAMALHO ALVES, Matrícula 14501**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 125/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula 14548**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 126/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FABIANA NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 29019**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 127/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSEMARY SILVA PEREIRA MARTINS, matrícula 28543**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor(a) Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 128/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA MACEDO, Matrícula 10260**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 129/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARJORIE LOPES GIMARAES LOUREIRO DINIZ, Matrícula 14578**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 130/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARILIA GERLANE GUIMARAES DA SILVA, Matrícula 24763**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 131/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA JOSE RAMOS DA CRUZ, Matrícula 12415**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 132/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KAROLA LEANDRA LUCENA SERRA, Matrícula 6447**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 133/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FERNANDA CAROLINE PEREIRA SILVA, Matrícula 28935**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 134/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSICLAUDIA PEREIRA ARAUJO, Matrícula 3531**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 135/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSEANE ALVES PEQUENO, Matrícula 14541**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 136/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA MARQUES, Matrícula 12625**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 138/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **WALQUIRIA SOARES DA COSTA ARAUJO, Matrícula 13602**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 139/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ERIKA REGINA REIS DIAS SALVINO, Matrícula 28978**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 140/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANDREZZA FARIAS VIANA, Matrícula 30324**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 141/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SOLANGE SOUTO DA SILVA, Matrícula 3346**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 142/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSEILDA PEREIRA RIBEIRO, Matrícula 13335**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 143/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARILENE BARBOSA MAIA DANTAS, Matrícula 12865**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 144/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IONALDO PATRICIO SANTOS ARAUJO, Matrícula 12421**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 145/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIANA ARETUZA PEREIRA PAIVA, Matrícula 12908**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 146/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RITA DE CASSIA CUNHA VASCONCELOS, Matrícula 12699**, ocupante do cargo

efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 147/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDILZA BELO PEREIRA BEZERRA, Matrícula 12647**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 148/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADRIANA PERES DA SILVA, Matrícula 11371**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 149/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IARA BARBOSA SANTOS PONCIANO, Matrícula 28937**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 151/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MONALISA BARBOSA, Matrícula 13612**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 152/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VALERIA BARBOSA GUEDES, Matrícula 28976**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 154/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SANDRA PAULA SOUZA DE ARAUJO, Matrícula 28936**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 155/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ERIKA BATISTA ANDRADE, Matrícula 28967**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a

Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 156/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JUNIA BARBOSA LUZ DO REGO, Matrícula 12904**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 157/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDNA GUEDES SANTOS PORTO, Matrícula 28614**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 158/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDNA GUEDES SANTOS PORTO, Matrícula 6459**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 159/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ZISELMA GOMES NASCIMENTO ALVES, Matrícula 30369**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 160/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SOLANGE DA SILVA GALDINO, Matrícula 14507**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 161/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RITA DE CASSIA GUEDES MONTEIRO, Matrícula 12987**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 162/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AMANDA NUNES SIMAO DA SILVA, Matrícula 30576**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 163/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANDREA DE AMORIM BARBOSA SILVA, Matrícula 3606**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 165/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCIA SIMONE ALVES SILVA, Matrícula 12916**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 166/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GIVANILDA NOBREGA PEREIRA BARBOSA, Matrícula 28532**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 167/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula 28957**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 168/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 28998**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 169/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 29060**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 170/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSANGELA MACEDO DE MORAIS, Matrícula 28496**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 171/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KERCIA ELAINE FARIAS DANTAS, Matrícula 12164**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 172/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GILVANEIDE JOSINO DA SILVA, Matrícula 16709**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 173/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANA PAULA SOUSA DE ARAUJO SOARES, Matrícula 29018**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 174/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELIS DE FATIMA ANDRADE BARROS FARIAS, Matrícula 6455**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 177/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CRISTIANE MIRANDA CRUZ CAMELO PESSOA, Matrícula 13557**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 178/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIVANIA VIDAL DE SOUSA, Matrícula 3393**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 179/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIVANIA VIDAL DE SOUSA, Matrícula 12060**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 180/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSANGELA DINIZ BRAGA, Matrícula 28524**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 182/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELAINE CRISTINA DE SOUSA, Matrícula 24820**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 183/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ZILDIVANIA RUFINO FRANCO SILVA, Matrícula 28485**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 184/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARTA FONTES DA SILVA, Matrícula 12629**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 185/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MAGNA DA COSTA MEDEIROS DE ARAUJO, Matrícula 6414**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 186/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MICHELLE GOMES DE SOUSA, Matrícula 28562**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 187/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FABIANA BARBOSA FERNANDES, Matrícula 30463**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 188/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA MENEZES DA COSTA**, matrícula 3486, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SÍMBOLO - GFDE-1, da EMEF JOSELITA BRASILEIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 189/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NEURENILDA DA SILVA CUNHA, Matrícula 3474**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 190/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NEURENILDA DA SILVA CUNHA, Matrícula 13287**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 0191/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato cujo objeto e a contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica e Monitoramento, oferecendo a instalação de sistema CFTV completo, disponibilizando o acompanhamento em tempo real das localidades monitoradas, armazenamento local e em nuvem das gravações, notificação de movimento, alarme e ronda motorizada para dois depósitos da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande, Estado da Paraíba, oriundo de um processo emergencial com a empresa a FORTALEZA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.315.159/0001-93:

Gestor: CAYQUE RENNÂ FERREIRA SILVA, gerente, CPF nº:101.xxx.694 -95;

Fiscal: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

DISPENSA Nº 06.002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.673/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 06.002/2025, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMPRESSÃO E RECARGA DE TONER PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa RAFAEL MELO DA COSTA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.081.587/0001 85, no valor de R\$ 32.840,00 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta reais), com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande-PB, 20 de março de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

DISPENSA Nº 06.029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.674 /2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 06.029/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ALUGUEL DE IMPRESSORAS COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, TONERS, CARTUCHOS, EXCETO PAPEL, E REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 24.846.581/0001-45, no valor de R\$ 42.360,00(quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais), com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande-PB, 20 de março de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2.06.034/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.034/2023, cujo objeto a contratação dos serviços de agenciamento de viagem, para emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, cotação, reservas, alterações, remarcações e cancelamento para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Campina Grande, estado da Paraíba. **Pregão Eletrônico Nº 007/2023. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA. OBJETO:** O Termo Aditivo prorroga o contrato conforme preceitua a cláusula segunda do contrato. Logo, o prazo de vigência do contrato nº 2.06.034/2023, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação, na forma do artigo 57 § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Nínive Andrade De Paula. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Março de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.025/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.057/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.10/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO

CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 5.442,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JOÃO PAULO DA SILVA CARLONI. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.026/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.057/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.10/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 1.895,00 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MOACIR SAMPAIO CURSINO JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.029/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.06.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INICIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 117.687,25 (CENTO E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.030/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.06.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INICIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 36.164,30 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JOSÉ ABDIAS FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.038/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.06.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INICIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 20.617,60 (VINTE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MAILSON BARBOSA DE MORAIS. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.048/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.09.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O

TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS). **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GUILHERME DUARTE DE AMORIM. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.053.2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RENOVAVIX COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.09.2024 **VIGÊNCIA:** O CONTRATO PERMANECERÁ EM VIGOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE AO ANO EM QUE FOR ASSINADO, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO, COM INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 8.934,20 (OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.30| 25431030. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LAUDISLAN RIBSON LIMA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 008/2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor Engenheiro **FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS, MATRÍCULA Nº 3941**, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços de Rede Coletora de Esgoto da Região III – Rua Florípedes Coutinho, parte do objeto do Contrato nº 2.08.007/2024, qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR RAMADINHA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA III, CRECHE PADRÃO FNDE E CAMPO DE FUTEBOL EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Campina Grande, 19 de março de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário

PORTARIA Nº 09/2025

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA – Mat. 31.404, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

MATHEUS PINTO COSTA – Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RENAN LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ – 20.958, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RUI BARBOSA – Mat. 1.596, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 29.289 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16068/2025/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Lavamed Pro Serviços, Consultoria E

Atendimento Hospitalar Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Para Serviço Completo De Lavanderia, A Fim De Atender As Necessidades Da Rede Hospitalar E Das Unidades De Pronto Atendimento, Da Atenção Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 1.273.140,00. Prazo Contratual: 03 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16260/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Elayne Mariano Oliveira. Data Da Assinatura: 20/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16212/2023/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16092/2023. Partes: Sms/Pmccg E Alessandra Teixeira Nunes. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/03/2026) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alessandra Teixeira Nunes. Data Da Assinatura: 20/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16220/2023/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16090/2023. Partes: Sms/Pmccg E Lia Lima De Azevedo. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/03/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lia Lima De Azevedo. Data Da Assinatura: 20/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16211/2023/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp)

Nº. 118/2022/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Locadora De Veículos Caxangá Ltda. Objeto Contratual: Locação De Motocicletas Equipadas E Com Capacete, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/03/2026) E Igual Valor (R\$ 392.700,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Carlos Frederico De Almeida. Data Da Assinatura: 20/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16222/2023/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16094/2023. Partes: Sms/Pmccg E C&P Serviços Médicos S/S. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 23/03/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Poliana Gonçalves Vitorino Monteiro. Data Da Assinatura: 20/03/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.13.006/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA (DA VIGÊNCIA), BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.13.006/2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.13.002/2024 FICA PRORROGADA POR MAIS 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, DIA 25 DE MARÇO DE 2025. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº Lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA NETO E LUIS FERNANDO MAZZA. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE MARÇO DE 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA NETO

Secretario de Juventude, Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE****LICENÇAS AMBIENTAIS**

POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA inscrita no CNPJ nº 04.456.866/0004-05 torna público que, em 07/03/2025 protocolou o processo de nº 068/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização e Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, localizado na Rua Siqueira Campos, 622 – Prata - Campina Grande/PB.

CELEBRA LIBERDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 55.146.080/0001-80, torna público que, em 12/03/2025 protocolou o processo de nº 072/2025 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Getúlio Cavalcante Nº 450, Liberdade - Campina Grande/PB.

APEL APLICAÇÕES ELETRÔNICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 8.991.515/0001-02, torna público que, em 20/03/2025 protocolou o processo de nº 082/2025 requerendo a Licença Ambiental de Regularização e Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, localizado na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand Nº 4193, Distrito Industrial - Campina Grande/PB.

BRAZAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.887.184/0001-19 torna público que, em 17/03/2025 recebeu a Licença de Operação nº 026/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS conforme processo nº 170/2024, localizado na Rua Raimundo Nonato de Araújo, Nº 200 – José Pinheiro- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 13.416.446/0001-43 torna público que, em 14/03/2025 recebeu a Autorização Ambiental nº 006/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para, FUNCIONAMENTO DE UM CARRO DE SOM, VEÍCULO DE MARCA VW, MODELO KOMBI, ANO DE FABRICAÇÃO /

MODELO: 2012 / 2013, PLACA OFE-5035 PARA PUBLICIDADE VOLANTE COM EMISSÃO DE SOM NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. DAS 7:00 ÀS 22:00. Conforme o processo nº 073/2025. Com validade de 365 dias.

**EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA, no exercício de suas atribuições legais Estatutárias, examinando o relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tendo constatado a veracidade das aludidas peças são favoráveis que os referidos documentos devem merecer a aprovação da Diretoria.

Campina Grande, 20 de MARÇO de 2025

JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS

Presidente

ZOURAIDE SILVEIRA

Membro

ROMERO MOREIRA DE ARAÚJO

Membro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta para conhecimento, apreciação e julgamento dos poderes Públicos Municipais, as demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2024.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2024

DENILSON FARIAS DA SILVA

Diretor Presidente

SAMARA NÓBREGA DOS SANTOS

Diretora Adm. Financeira

JOSELITO GERMANO RIBEIRO

Diretor Técnico Operacional

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2024

Balancos Gerais - Termo de Conferência de Caixa (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2024 URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 383.035,12 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	932,44
Em Bancos	R\$	382.102,68

Tesouraria da URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema, em 31 de Dezembro de 2024.

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

DENILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2024

Função	Subfunção	Valor	%
04	Administração	2.737.981,96	74,30
	122 Administração Geral	2.737.981,96	74,30
15	Urbanismo	73.400,00	1,99
	451 Infra-Estrutura Urbana	73.400,00	1,99
Total Geral:		2.811.381,96	76,29

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE


URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

Relação dos Credores por Restos a Pagar (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2024

Número	Favorecido	Classificação	Modalidade	Data	Origem	Nº da	Valor	Valor Pago	Saldo	Valor	Valor Não
URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema							78.510,02	4.686,86	73.823,16	423,16	73.400,00
06.010 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA							78.510,02	4.686,86	73.823,16	423,16	73.400,00
0000180	CLARO S/A	01511 06 01004 122 2001 2115 3390 39	53 1-Estimativ	27/05/2024	00		5.110,02	4.686,86	423,16	423,16	0,00
0000419	ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIACAO DE IMOVEIS LTDA - ME	01498 06 01015 451 1020 2114 3390 39	61 2-Global	23/12/2024	00	00002/2024	73.400,00	0,00	73.400,00	0,00	73.400,00
Total Geral							78.510,02	4.686,86	73.823,16	423,16	73.400,00

(*) Valor do empenho menos anulações

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2024

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
04	Administração	2.737.981,96	74,30
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)	2.737.981,96	74,30
15	Urbanismo	73.400,00	1,99
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)	73.400,00	1,99
Total Geral:		2.811.381,96	76,29

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE


URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

 Departamento de Contabilidade
 Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos	Resgates	Exclusão por	
NADA A REGISTRAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 SAMARA NOBREGA DOS
 SANTOS
 Diretora Administrativa e
 Financeira

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 DENILSON FARIAS DA SILVA
 PRESIDENTE

URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

 Departamento de Contabilidade
 Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos	Resgates	Exclusão por	
0-Dívida Orçamentária		65.184,73	6.690,23	13.881,38	0,00	57.993,58
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		65.184,73	6.690,23	13.881,38	0,00	57.993,58
21	Lei Nº 02110001201135136812373 - Data do Contrato 18/01/2023 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO EM 60 PARCELAS DA URBEMA JUNTO AO INSS processo Nº 02110001201135136812373	65.184,73	6.690,23	13.881,38	0,00	57.993,58
Totais		65.184,73	6.690,23	13.881,38	0,00	57.993,58

 SAMARA NOBREGA DOS
 SANTOS
 Diretora Administrativa e
 Financeira

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 DENILSON FARIAS DA SILVA
 PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social /	Adiantamento para Futuro	Reserva	Ajustes de	Reservas	Demais	Resultados	Ações / Cotas	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511.504,58	0,00	1.511.504,58
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(431,99)	0,00	(431,99)
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(634.573,62)	0,00	(634.573,62)
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876.498,97	0,00	876.498,97

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS
 Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
 PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
1000.00.00.00	Receitas Correntes	280.000,00	20.332,11	7,26		259.667,89	92,74
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	20.332,11	33,89		39.667,89	66,11
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	6.181,00	61,81		3.819,00	38,19
1311.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000,00	6.181,00	61,81		3.819,00	38,19
1311.02.01.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.000,00	6.181,00	61,81		3.819,00	38,19
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	50.000,00	14.151,11	28,30		35.848,89	71,70
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	50.000,00	14.151,11	28,30		35.848,89	71,70
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	14.151,11	28,30		35.848,89	71,70
1321.01.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - URBEMA Principal	50.000,00	14.151,11	28,30		35.848,89	71,70
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.000,00	0,00	0,00		205.000,00	100,00
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	115.000,00	0,00	0,00		115.000,00	100,00
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	115.000,00	0,00	0,00		115.000,00	100,00
1719.57.00.00	Transferência Especial da União	115.000,00	0,00	0,00		115.000,00	100,00
1719.57.01.02	Transferência Especial da União - Principal	115.000,00	0,00	0,00		115.000,00	100,00
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.000,00	0,00	0,00		90.000,00	100,00
1729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	90.000,00	0,00	0,00		90.000,00	100,00
1729.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	90.000,00	0,00	0,00		90.000,00	100,00
1729.99.01.02	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	90.000,00	0,00	0,00		90.000,00	100,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	0,00	0,00		15.000,00	100,00
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	100,00
1922.00.00.00	Restituições	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	100,00
1922.99.01.03	Outras Restituições - Principal	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	100,00
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	100,00
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	100,00
1999.99.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	100,00
1999.99.11.04	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	100,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	320.000,00	0,00	0,00		320.000,00	100,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	320.000,00	0,00	0,00		320.000,00	100,00
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	160.000,00	0,00	0,00		160.000,00	100,00
2419.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	160.000,00	0,00	0,00		160.000,00	100,00
2419.51.00.00	Transferência Especial da União	160.000,00	0,00	0,00		160.000,00	100,00
2419.51.01.01	Transferência Especial da União - Principal	160.000,00	0,00	0,00		160.000,00	100,00
2420.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.000,00	0,00	0,00		160.000,00	100,00
2429.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	160.000,00	0,00	0,00		160.000,00	100,00
2429.99.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	160.000,00	0,00	0,00		160.000,00	100,00
2429.99.01.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	160.000,00	0,00	0,00		160.000,00	100,00
Total Geral:		600.000,00	20.332,11	3,39		579.667,89	96,61



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2024

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
--------	-----------	----------	-------------	---	---------	----------	---

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2024

Títulos	Saldo do	Movimento do Exercício		Saldo
		Inscrição	Baixas	
0- Consignações	2.363,78	390.823,02	390.823,02	2.363,78
Consignações - ISS	175,00	3.829,48	3.829,48	175,00
000023 I S S	175,00	3.829,48	3.829,48	175,00
Consignações - INSS	1.738,29	121.200,88	121.200,88	1.738,29
000011 Inss Urbema	123,78	0,00	0,00	123,78
000022 I N S S - Vencimentos e Vantagens	1.434,73	121.200,88	121.200,88	1.434,73
000027 I N S S - Prestador e Serviços	179,78	0,00	0,00	179,78
Consignações - IR	12,24	195.848,41	195.848,41	12,24
000026 I R R F	12,24	195.848,41	195.848,41	12,24
Consignações - Outras	438,25	2.491,76	2.491,76	438,25
000024 F M A S	0,00	341,18	341,18	0,00
000038 Vale Transporte	435,25	2.150,58	2.150,58	435,25
000039 Faltas	3,00	0,00	0,00	3,00
Consignações Empréstimos	0,00	64.308,49	64.308,49	0,00
000035 Empréstimo Banco Bradesco	0,00	64.308,49	64.308,49	0,00
Consignações Plano de Saúde	0,00	3.144,00	3.144,00	0,00
000091 UNIODONTO	0,00	3.144,00	3.144,00	0,00
1- Restos a Pagar	11.900,00	73.823,16	11.900,00	73.823,16
Exercício de 2023	11.900,00	0,00	11.900,00	0,00
000104 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZA O DA BORBOREMA-2023	11.900,00	0,00	11.900,00	0,00
Exercício de 2024	0,00	73.823,16	0,00	73.823,16
006010 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA	0,00	73.823,16	0,00	73.823,16
Total Geral	14.263,78	464.646,18	402.723,02	76.186,94

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7


URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

 Departamento de Contabilidade
 Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

Títulos	Saldo do	Movimento do Exercício		Saldo
		Inscrição	Baixas	

 SAMARA NOBREGA DOS
 SANTOS
 Diretora Administrativa e
 Financeira

 DENILSON FARIAS DA SILVA
 PRESIDENTE

URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

 Departamento de Contabilidade
 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica - Anexo 1 - Lei Federal nº 4.320/64
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Receitas Correntes.		20.332,11	DESPESAS CORRENTES		2.769.916,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.237.136,61	
Contribuições	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	20.332,11		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	532.780,37	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Receitas Correntes.		0,00			
Déficit do Orçamento Corrente		2.749.584,87			
Subtotal		2.769.916,98	Subtotal		2.769.916,98
Receitas de Capital		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		41.464,98
Operações de Crédito	0,00		INVESTIMENTOS	27.583,60	
Alienação de Bens	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.881,38	
Transferências de Capital	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Déficit Orçamentário		41.464,98			
Subtotal		41.464,98	Subtotal		41.464,98
			1 - Receitas e Despesas Correntes:	20.332,11	2.769.916,98
			2 - Receitas e Despesas de Capital:	0,00	41.464,98
			3 - Receitas Redutoras:	0,00	
			4 - Reserva de Contingência:		0,00
			5 - Intra-Orçamentária (Corrente e Capital):	0,00	0,00
			6 - Total (1 + 2 - 3 + 4 + 5):	20.332,11	2.811.381,96
			7 - Deficit / Superávit Orçamentário:	2.791.049,85	
			8 - Total Geral (6 + 7):	2.811.381,96	2.811.381,96



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica - Anexo 1 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2024

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
---------	---------	-------	---------	---------	-------



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2024

Títulos	Saldo do	Movimento do Exercício		Saldo
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	614.515,42	3.722,40	611.941,99	6.295,83
2-Outros Depósitos	614.515,42	3.722,40	611.941,99	6.295,83
Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	3.722,40	3.722,40	0,00
000016 Salário Família Urbema	0,00	3.722,40	3.722,40	0,00
Entidades Devedoras	614.515,42	0,00	608.219,59	6.295,83
000059 BLOQUEIO JUDICIAL URBEMA	6.295,83	0,00	0,00	6.295,83
000066 RESTOS A REÇ. TRANSF. CONV. URBEMA	291.832,35	0,00	0,00	0,00
Não Financeiro		291.832,35	0,00	
Total	0,00	291.832,35	291.832,35	0,00
000082 CHEQUE A RECEBER DA PMCG	316.387,24	0,00	0,00	0,00
Não Financeiro		316.387,24	0,00	
Total	0,00	316.387,24	316.387,24	0,00
1-Contas Credoras (Passivo)	14.263,78	464.646,18	402.723,02	76.186,94
0-Consignações	2.363,78	390.823,02	390.823,02	2.363,78
Consignações - ISS	175,00	3.829,48	3.829,48	175,00
000023 I S S	175,00	3.829,48	3.829,48	175,00
Consignações - INSS	1.738,29	121.200,88	121.200,88	1.738,29
000011 Inss Urbema	123,78	0,00	0,00	123,78
000022 I N S S - Vencimentos e Vantagens	1.434,73	121.200,88	121.200,88	1.434,73
000027 I N S S - Prestador e Serviços	179,78	0,00	0,00	179,78
Consignações - IR	12,24	195.848,41	195.848,41	12,24
000026 I R R F	12,24	195.848,41	195.848,41	12,24
Consignações - Outras	438,25	2.491,76	2.491,76	438,25
000024 F M A S	0,00	341,18	341,18	0,00
000038 Vale Transporte	435,25	2.150,58	2.150,58	435,25
000039 Faltas	3,00	0,00	0,00	3,00
Consignações Empréstimos	0,00	64.308,49	64.308,49	0,00
000035 Empréstimo Banco Bradesco	0,00	64.308,49	64.308,49	0,00
Consignações Plano de Saúde	0,00	3.144,00	3.144,00	0,00
000091 UNIODONTO	0,00	3.144,00	3.144,00	0,00
1-Restos a Pagar	11.900,00	73.823,16	11.900,00	73.823,16



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2024

Titulos	Saldo do	Movimento do Exercício		Saldo
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	14.263,78	464.646,18	402.723,02	76.186,94
1- Restos a Pagar	11.900,00	73.823,16	11.900,00	73.823,16
Exercício de 2023	11.900,00	0,00	11.900,00	0,00
000104 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZA O DA BORBOREMA-2023	11.900,00	0,00	11.900,00	0,00
Exercício de 2024	0,00	73.823,16	0,00	73.823,16
006010 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA	0,00	73.823,16	0,00	73.823,16
Total Geral	628.779,20	468.368,58	1.014.665,01	82.482,77

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS
Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2024

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2024

Classificação	Crédito	Créditos Adicionais			Anulação de	Despesa	Despesa Empenhada /		Despesa Paga		Dotação
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.010 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA											
15 451 1020 2114	Melhoramentos e manutenção da infraestrutura urbana										
0001497 3390.30 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001498 3390.39 99 1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	73.400,00	73.400,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			73.400,00
0001499 4490.51 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	73.400,00	73.400,00	0,00	0,00	26.600,00
							0,00	0,00			73.400,00



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade Dezembro de 2024
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

Classificação	Crédito	Créditos Adicionais			Anulação de	Despesa	Despesa Empenhada /		Despesa Paga		Dotação
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.010 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA											
04 122 2001 2115	Ações administrativas da URBEMA										
0001500 3190.11 99 1500	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	201.865,43	1.639.607,01	201.865,43	1.639.607,01	60.392,99
							201.865,43	1.639.607,01			0,00
0001501 3190.13 99 1500	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	55.768,58	569.794,86	89.235,83	569.794,86	80.205,14
							89.235,83	569.794,86			0,00
0001502 3190.16 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001503 3190.91 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001504 3190.92 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001505 3190.94 99 1500	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	27.734,74	0,00	27.734,74	12.265,26
							0,00	27.734,74			0,00
0001506 3390.14 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	4.024,20	0,00	4.024,20	25.975,80
							0,00	4.024,20			0,00
0001507 3390.30 99 1500	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	6.942,83	65.916,03	6.942,83	65.916,03	14.083,97
							6.942,83	65.916,03			0,00
0001508 3390.33 99 1500	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001509 3390.35 99 1500	215.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	18.300,00	219.300,00	18.300,00	219.300,00	10.700,00
							18.300,00	219.300,00			0,00
0001510 3390.36 99 1500	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	61.282,00	4.000,00	61.282,00	8.718,00
							4.000,00	61.282,00			0,00
0001511 3390.39 99 1500	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	11.187,72	92.901,11	15.559,02	92.477,95	17.098,89
							15.982,18	92.901,11			423,16
0001512 3390.40 99 1500	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	451,76	15.525,04	1.241,76	15.525,04	9.474,96
							1.241,76	15.525,04			0,00
0001513 3390.47 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001514 3390.91 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001515 3390.92 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	431,99	0,00	431,99	19.568,01
							0,00	431,99			0,00
0001516 3390.93 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001517 4490.52 99 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	27.583,60	0,00	27.583,60	2.416,40



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade Dezembro de 2024
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

Classificação	Crédito	Créditos Adicionais			Anulação de	Despesa	Despesa Empenhada /		Despesa Paga		Dotação
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.010 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA											
04 122 2001 2115	Ações administrativas da URBEMA										
0001518 4490.92 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	27.583,60	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001519 4490.93 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0001520 4690.77 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.208,19	13.881,38	1.208,19	13.881,38	36.118,62
							1.208,19	13.881,38			0,00
Total da Ação:	3.030.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	3.120.000,00	295.724,51	2.737.981,96	338.353,06	2.737.558,80	382.018,04
							338.776,22	2.737.981,96			423,16



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade Dezembro de 2024
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

Classificação	Crédito	Créditos Adicionais			Anulação de	Despesa	Despesa Empenhada /		Despesa Paga		Dotação
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.010 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA											
15 451 1020 2163	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais										
0001521 3390.30 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0001522 3390.30 99 1706	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0001523 3390.30 99 1710	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0001524 3390.36 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0001525 3390.36 99 1706	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0001526 3390.36 99 1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0001527 3390.39 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0001528 3390.39 99 1706	50.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
0001529 3390.39 99 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0001530 3390.93 99 1706	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0001531 3390.93 99 1710	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0001532 4490.51 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0001533 4490.51 99 1706	100.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
0001534 4490.51 99 1710	100.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
0001535 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0001536 4490.52 99 1706	50.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
0001537 4490.52 99 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0001538 4490.93 99 1706	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade Dezembro de 2024
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

Classificação	Crédito	Créditos Adicionais			Anulação de	Despesa	Despesa Empenhada /		Despesa Paga		Dotação
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
06.010 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA											
15 451 1020 2163	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais										
0001539 4490.93 99 1710	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:	555.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
Total da Unidade:	3.685.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	3.685.000,00	369.124,51	2.811.381,96	338.776,22	2.737.981,96	873.618,04
Total da Geral:	3.685.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	3.685.000,00	369.124,51	2.811.381,96	338.776,22	2.737.981,96	873.618,04

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS
 Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
 PRESIDENTE


URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

 Departamento de Contabilidade
 Quadro Resumido das Despesas de Capital (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2024

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			27.583,60	
URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema			27.583,60	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		5.197,60	
	82	FRIGOBAR COR PRETA EFB101P ICE COMPACT 93L PT B166234	1.198,80	
	83	FRIGOBAR COR PRETA EFB101P ICE COMPACT 93L PT B166234	1.198,80	
	255	VALOR RELATIVO A AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA CONSUL DUPLEX BRANCA 386 L	2.800,00	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		5.780,00	
	24	ARMÁRIO BAIXO CREDENZA 1200 X 750 X 420 NG/PR MAR	1.960,00	
	43	ARMÁRIO ALTO 02 PA A1600PE 40 PR/WN PANDIN MESA REUN. REDONDA 110 X 75 MX 1100 PANDIM	1.820,00	
	80	ARQUIVO AÇO EURO PATINS 26 4 GAVETAS 570P-CRL CRL MC/GAV 1,34X47X57 OF04SL CZA PANDIN GAVETEIRO AEREO COM C/02 GAVETAS GA02GVPE40 PR/WN PANDIM MESA 1,50X0,60 MI200 WN/WN/PR PANDIM MESA COMP. 90X45 MCP90PE40 WN/WN/PR PANDIM	2.000,00	
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		16.606,00	
	56	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6270	2.166,00	
	73	Monitor 23.8 LG 24 MP400-B FHD HDMI D-SUB Monitor GAMER 23.8 COLORPLUS BM 24 FH2GW BLUEC VESA	2.210,00	
	87	MONITOR LENOVO 21.5 LED FULL HD IPS T221-1	1.230,00	
	304	SURECOLOR T5170 PRINTER WIFI (PLOTEER) EPSON 36P	11.000,00	


URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

 Departamento de Contabilidade
 Quadro Resumido das Despesas de Capital (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2024

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
Total Geral			27.583,60	

 SAMARA NOBREGA DOS
 SANTOS
 Diretora Administrativa e
 Financeira

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 DENILSON FARIAS DA SILVA
 PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2024

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		20.332,11	57.930,55
Ordinária		20.332,11	57.930,55
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		2.703.276,58	3.215.267,30
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.703.276,58	3.215.267,30
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		468.368,58	445.411,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		73.400,00	11.900,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		423,16	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		394.545,42	433.511,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		408.885,23	349.874,59
Caixa e Equivalentes de Caixa		408.885,23	349.874,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		3.600.862,50	4.068.483,75



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2024

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		2.811.381,96	3.174.301,28
Ordinária		2.811.381,96	3.174.301,28
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		406.445,42	485.297,24
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		11.900,00	25.300,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	3.506,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		394.545,42	456.490,39
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		383.035,12	408.885,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		383.035,12	408.885,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		3.600.862,50	4.068.483,75



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2024

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
Recargas Correntes (I)	280.000,00	280.000,00	20.332,11	(259.667,89)
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	60.000,00	60.000,00	20.332,11	(39.667,89)
1.3.1.1.02.0.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Pr	10.000,00	10.000,00	6.181,00	(3.819,00)
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	50.000,00	14.151,11	(35.848,89)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	205.000,00	205.000,00	0,00	(205.000,00)
1.7.1.9.57.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	(115.000,00)
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	(90.000,00)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
Recargas de Capital (II)	320.000,00	320.000,00	0,00	(320.000,00)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	320.000,00	320.000,00	0,00	(320.000,00)
2.4.1.9.51.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	(160.000,00)
2.4.2.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	(160.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recargas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	600.000,00	600.000,00	20.332,11	(579.667,89)



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2024

	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	600.000,00	600.000,00	20.332,11	(579.667,89)
Déficit (VIII)			2.791.049,85	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	600.000,00	600.000,00	2.811.381,96	2.211.381,96
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2024

	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (XI)	3.250.000,00	3.325.000,00	2.769.916,98	2.696.516,98	2.696.093,82	555.083,02
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2.377.000,00	2.407.000,00	2.237.136,61	2.237.136,61	2.237.136,61	169.863,39
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.700.000,00	1.700.000,00	1.639.607,01	1.639.607,01	1.639.607,01	60.392,99
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00	650.000,00	569.794,86	569.794,86	569.794,86	80.205,14
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	40.000,00	27.734,74	27.734,74	27.734,74	12.265,26
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	873.000,00	918.000,00	532.780,37	459.380,37	458.957,21	385.219,63
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	4.024,20	4.024,20	4.024,20	25.975,80
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	130.000,00	65.916,03	65.916,03	65.916,03	64.083,97
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	215.000,00	230.000,00	219.300,00	219.300,00	219.300,00	10.700,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00	135.000,00	61.282,00	61.282,00	61.282,00	73.718,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.000,00	280.000,00	166.301,11	92.901,11	92.477,95	113.698,89
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00	25.000,00	15.525,04	15.525,04	15.525,04	9.474,96
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	431,99	431,99	431,99	19.568,01
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Despesas de Capital (XII)	435.000,00	360.000,00	41.464,98	41.464,98	41.464,98	318.535,02
4.4.00.00 - Investimentos	385.000,00	310.000,00	27.583,60	27.583,60	27.583,60	282.416,40
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00	120.000,00	27.583,60	27.583,60	27.583,60	92.416,40
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	50.000,00	50.000,00	13.881,38	13.881,38	13.881,38	36.118,62
4.6.90.77 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL	50.000,00	50.000,00	13.881,38	13.881,38	13.881,38	36.118,62
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

 Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	3.685.000,00	3.685.000,00	2.811.381,96	2.737.981,96	2.737.558,80	873.618,04
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	3.685.000,00	3.685.000,00	2.811.381,96	2.737.981,96	2.737.558,80	873.618,04
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	3.685.000,00	3.685.000,00	2.811.381,96	2.737.981,96	2.737.558,80	873.618,04
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS

CLAIR LEITÃO MARTINS


URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

 Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

 SANTOS
 Diretora Administrativa e
 Financeira

 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 DENILSON FARIAS DA SILVA
 PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

	Inscritos					Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro	Liquidados	Pagos	Cancelados	
Despesas Correntes	0,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS
 Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
 PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

	Inscritos					Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro	Pagos	Cancelados	Saldo	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS SANTOS
 Diretora Administrativa e Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
 PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2024

Exercício: 2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	393.981,71	1.032.036,07
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	383.035,12	408.885,23
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	383.035,12	408.885,23
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	383.035,12	408.885,23
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	6.295,83	614.515,42
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	6.295,83	614.515,42
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	6.295,83	614.515,42
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	4.650,76	8.635,42
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	4.650,76	8.635,42
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	4.650,76	8.635,42
Total do Ativo Circulante	393.981,71	1.032.036,07
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	543.297,78	547.017,02
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	543.297,78	547.017,02
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	410.256,73	382.673,13
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	410.256,73	382.673,13
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	367.567,56	367.567,56
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis- Consolidação	367.567,56	367.567,56
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	(234.526,51)	(203.223,67)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Consolidação	(234.526,51)	(203.223,67)
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(234.526,51)	(203.223,67)
Total do Ativo Não Circulante	543.297,78	547.017,02
TOTAL DO ATIVO	937.279,49	1.579.053,09



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2024

Exercício: 2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.786,94	2.363,78
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	423,16	0,00
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	423,16	0,00
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	423,16	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	2.363,78	2.363,78
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	2.363,78	2.363,78
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	438,25	438,25
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra Ofss	187,24	187,24
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	1.738,29	1.738,29
Total do Passivo Circulante	2.786,94	2.363,78
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não-Circulante	57.993,58	65.184,73
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	57.993,58	65.184,73
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	57.993,58	65.184,73
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	57.993,58	65.184,73
Total do Passivo Não Circulante	57.993,58	65.184,73
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	876.498,97	1.511.504,58
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	876.498,97	1.511.504,58
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	876.498,97	1.511.504,58
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(1.345.320,98)	(1.069.748,77)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(2.923.503,83)	(2.509.761,38)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	1.578.614,84	1.440.549,66
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(431,99)	(537,05)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	2.703.089,34	3.198.891,52
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	2.703.276,58	3.215.267,30
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(187,24)	(16.375,78)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	(481.269,39)	(617.638,17)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(414.346,37)	(459.704,94)
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(66.923,02)	(157.933,23)
Total do Patrimônio Líquido	876.498,97	1.511.504,58
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	937.279,49	1.579.053,09



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

Exercício: 2024

 SAMARA NOBREGA DOS
 SANTOS
 Diretora Administrativa e
 Financeira

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 DENILSON FARIAS DA SILVA
 PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
15001000 Recursos Livres (Ordinário)	306.848,18	394.621,45

 SAMARA NOBREGA DOS
 SANTOS
 Diretora Administrativa e
 Financeira

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 DENILSON FARIAS DA SILVA
 PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2024

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	383.035,12	408.885,23
Ativo Permanente	554.244,37	1.170.167,86
Total do Ativo	937.279,49	1.579.053,09
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	76.186,94	14.263,78
Passivo Permanente	57.993,58	65.184,73
Total do Passivo	134.180,52	79.448,51
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	803.098,97	1.499.604,58

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DÊNILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2024

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DÊNILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE


URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

 Departamento de Contabilidade
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.181,00	3.600,00
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	6.181,00	3.600,00
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	6.181,00	3.600,00
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	6.181,00	3.600,00
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação De Serviços - Consolidação	6.181,00	3.600,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	14.151,11	15.598,10
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	14.151,11	15.598,10
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	14.151,11	15.598,10
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	14.151,11	15.598,10
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	14.151,11	15.598,10
Transferências e Delegações Recebidas	2.703.276,58	3.215.267,30
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	2.703.276,58	3.215.267,30
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	2.703.276,58	3.215.267,30
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	2.703.276,58	3.215.267,30
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	2.703.276,58	3.215.267,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	38.732,45
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	38.732,45
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	38.732,45
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	0,00	38.732,45
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	0,00	38.732,45
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.723.608,69	3.273.197,85


URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

 Departamento de Contabilidade
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	2.237.136,61	2.299.864,05
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	2.237.136,61	2.299.864,05
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	1.639.607,01	1.610.979,37
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	6.886,29
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	0,00	6.886,29
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	1.639.607,01	1.604.093,08
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	1.639.607,01	1.604.093,08
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	569.794,86	556.351,38
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	407.656,14	364.729,98
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	407.656,14	364.729,98
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - Fgts	162.138,72	191.621,40
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - Fgts - Consolidação	162.138,72	191.621,40
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	27.734,74	132.533,30
3.1.9.9.0.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos	27.734,74	132.533,30
3.1.9.9.1.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos - Consolidação	27.734,74	66.900,08
3.1.9.9.3.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos - Inter Ofss - União	0,00	65.633,22
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	506.135,88	698.191,08
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	506.135,88	698.191,08
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	69.900,69	113.817,05
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	69.900,69	113.817,05
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	69.900,69	113.817,05
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	404.932,35	557.706,34
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	4.024,20	67.569,90
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	4.024,20	67.569,90
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	280.582,00	247.342,00
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	280.582,00	247.342,00
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	120.326,15	242.794,44
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	120.326,15	242.794,44
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização E Exaustão	31.302,84	26.667,69
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	31.302,84	26.667,69
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	31.302,84	26.667,69


URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

 Departamento de Contabilidade
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.690,23	19.370,05
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.690,23	19.370,05
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	6.690,23	19.370,05
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	6.690,23	19.370,05
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	6.690,23	19.370,05
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	608.219,59	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	608.219,59	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	608.219,59	0,00
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	608.219,59	0,00
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação De Ativos - Consolidação	608.219,59	0,00
Tributárias	0,00	9.971,69
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	0,00	9.971,69
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	9.971,69
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	0,00	9.971,69
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter Ofss - União	0,00	9.971,69
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	3.358.182,31	3.027.396,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(634.573,62)	245.800,98

 SAMARA NOBREGA DOS
 SANTOS
 Diretora Administrativa e

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 Contadora CPF: 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

 Departamento de Contabilidade
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
 Balanços Gerais - Exercício de 2024

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Financeira		

 DENILSON FARIAS DA SILVA
 PRESIDENTE



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Balancos Gerais - Exercício de 2024

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	3.118.154,11	3.706.709,16
Receitas derivadas e originárias	20.332,11	57.930,55
Transferências correntes recebidas	2.703.276,58	3.215.267,30
Outros Ingressos operacionais	394.545,42	433.511,31
Desembolsos	3.102.539,24	3.382.144,09
Pessoal e demais despesas	2.707.993,82	2.925.653,70
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	394.545,42	456.490,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	15.614,87	324.565,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	27.583,60	89.540,95
Aquisição de ativo não circulante	27.583,60	89.540,95
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(27.583,60)	(89.540,95)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00



URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Balancos Gerais - Exercício de 2024

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Desembolsos	13.881,38	176.013,48
Amortização /Refinanciamento da dívida	13.881,38	176.013,48
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(13.881,38)	(176.013,48)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(25.850,11)	59.010,64
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	408.885,23	349.874,59
Caixa e Equivalente de caixa final	383.035,12	408.885,23

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Balancos Gerais - Exercício de 2024

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Administração	2.749.458,80	3.131.308,13
Urbanismo	0,00	59.900,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.749.458,80	3.191.208,13

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE

**URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Balancos Gerais - Exercício de 2024

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE


URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Balancos Gerais - Exercício de 2024

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.181,00	3.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	14.151,11	15.598,10
Outras Receitas Derivadas e Originárias	394.545,42	472.243,76
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	414.877,53	491.441,86

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE


URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Balancos Gerais - Exercício de 2024

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
Intergovernamentais de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamentais de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.703.276,58	3.215.267,30
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.703.276,58	3.215.267,30
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais à União	0,00	0,00
Intergovernamentais à Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamentais à Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

SAMARA NOBREGA DOS
SANTOS
Diretora Administrativa e
Financeira

CLAIR LEITÃO MARTINS
Contadora CPF: 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

DENILSON FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE

LICITAÇÕES**CENTRAL DE COMPRAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº9.03.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2025
AVISO DE SUSPENSÃO-UASG981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MAIOR DESCONTO E MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MAIOR DESCONTO PARA O ITEM 01 E MENOR PREÇO PARA O LOTE”, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA
Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB